CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 11/09/12
HORA: 17:05 min
ASS.: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.428/2012, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/09/12 A 05/12/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 8.208,00 (oito mil, duzentos e oito reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.261 INCENTIVO ATENÇAO BÁSICA
09.05.10.301.0107.1.261 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 6.840,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.368,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação de receita a maior do recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica, da receita 4761 – Programa FMS Oficinas Terapeuticas, no valor de R$ 8.208,00 (oito mil, duzentos e oito reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.